



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1073

de 05 / 09 / 2006

Processo nº: 47.413

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130

Autor: **SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**

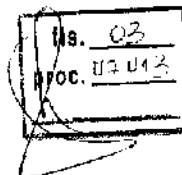
Ementa: Concede à PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

Arquive-se.

Almeida
Diretor
25/10/2006

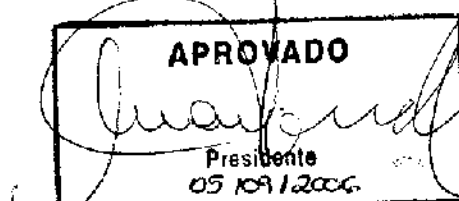
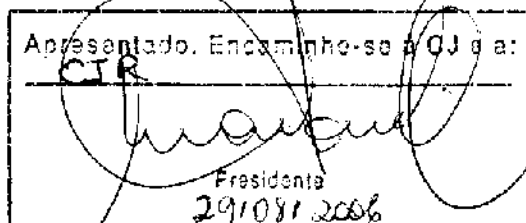


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 267/2006

CÂMARA DE JUNDIAÍ - PERÍODO DE 2005/06 - 05/04/2013



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.130

(Silvana Cássia Ribeiro Baptista)

Concede à **PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

Art. 1º. É concedida à **PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.08.2006

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



(PDL nº. 1.130 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

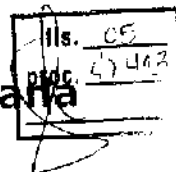
***PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Medalha Petronilha Antunes,
pela realização da Festa Italiana de Jundiaí***

Nos idos de 1988, quando o Pe. Giuseppe Bortolato assumiu a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Colônia, ele convidou representantes de todos os movimentos para uma reunião, pretendendo recolher sugestões para ativar a vida da comunidade, que andava meio "parada"... Nessa reunião, da experiência do Sr. Alfredo Paoletti, nasceu a idéia de se criar uma festa em comemoração à imigração italiana na cidade (que então fazia 100 anos), parecida com a Festa de San Genaro, que acontecia na Moóca, em São Paulo. Nem é preciso dizer o quanto a idéia deu certo. A partir daí, todos os anos o Bairro da Colônia é praticamente "invadido" por um grande contingente de pessoas que, indo à Praça José Orlandi, podem desfrutar de muita alegria e descontração, além de apreciar as comidas típicas da Itália, regadas a suco de uva e vinho artesanal de excelente qualidade. A Festa Italiana de Jundiaí faz parte dos calendários municipal e estadual de eventos e atrai cerca de 120 mil visitantes todos os anos, graças ao trabalho e empenho da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e de seus 900 fiéis que trabalham como voluntários.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

A Paróquia Sagrado coração de Jesus e a Festa Italiana de Jundiaí



Tão logo assumiu a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em 1988, o **padre Giuseppe Bortolato** identificou dois grandes problemas em sua nova comunidade. O primeiro deles era a estrutura física da igreja, que estava em estado precário e necessitando urgentemente de reparos. O outro estava no desânimo da comunidade do bairro, que conforme chegou a mencionar em algumas ocasiões na época, estava muito "parada".

"Foi então que ele convocou uma reunião com representantes de todos os movimentos, umas 50 pessoas, para pedir sugestões que pudessem trazer benefícios para toda a comunidade", lembra Antonio Mantovani, conhecido no bairro pelo carinhoso apelido de "comendador da Itália". "E a idéia de fazer uma festa grandiosa foi do Alfredo Paoletti, que lembrou que 1988 era o ano da comemoração dos 100 anos da imigração italiana em Jundiaí", completou.

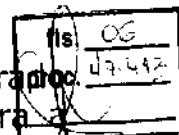
Filho de italianos, Paoletti comenta que naquela mesma reunião chegou-se a sugerir a realização de bingos e quermesses, mas logo as idéias foram descartadas. "As quermesses estavam em moda, mas eram festas já superadas, onde muito pouco ou quase nada se arrecadava e a frequência em número de pessoas diminuirá cada vez mais", relembra, justificando o motivo de tanta empolgação da comunidade em torno de sua idéia. "Nasci e cresci no bairro paulistano da Mooca, no Cambuci, ao lado de onde é realizada a tradicional Festa de San Genaro. Vivenciei esse evento por muitos anos e sugeri que fizéssemos algo parecido em Jundiaí. Foi a mesma coisa que acender um estopim", brinca.

E foi assim que, em 28 de maio de 1988, foi inaugurada a **primeira Festa Italiana de Jundiaí**. "Na época, a gente contava com uma área disponível de uns 2 mil m², entre cantina que recebia 420 pessoas, terraço e festa de rua. Trabalhamos nesse esquema até a quarta edição e, depois de terminarmos a reforma da igreja, passamos a investir na infra-estrutura do evento", lembra Mantovani, explicando que a decisão de unificar as cantinas foi essencial para poder receber com conforto os cerca de 1.000 convidados que por lá passam a cada sábado de festa.

A ampliação da festa de rua, transferida para a Praça José Oriandi, foi o destaque da quinta edição do evento. "Nosso medo era que a festa perdesse sua característica essencial, que era a fogueira e a união da comunidade. Mas para nossa surpresa, logo no primeiro dia na praça recebemos 12 mil pessoas. Foi uma alegria só, um sinal de que estávamos no caminho certo", frisa o coordenador, que continua apostando na longevidade da festa.

Hoje a Festa Italiana de Jundiaí faz parte do calendário municipal e estadual de eventos e é responsável por atrair cerca de 120 mil visitantes todos os anos, graças ao trabalho da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e dos mais de 900 fiéis que trabalham com o voluntários.

A renda é utilizada em benefício das obras sociais da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Este ano, parte da renda também será revertida para a construção da nova igreja, hoje sob os cuidados do **pároco Irmani Paulo Borsatto**.



A Festa de Rua está preparada para receber cerca de 15 mil pessoas a cada noite, numa praça com 10 mil m², onde 21 barracas são montadas com uma área total de mil m². Nessas barracas são preparadas e servidas as delícias da cozinha italiana: macarrão, gnocchi, pizza, calabresa, fogazza, frango com polenta, espetinhos, doces e sorvetes típicos, crustulli, vinhos e bebidas.

Pensando numa forma de ajudar entidades beneficentes, a Paróquia decidiu por destinar a Piazza Dolci (Praça da Sobremesa), na entrada principal da festa, aos voluntários das seis entidades assistenciais da cidade, que comercializam doces, com a renda dividida entre elas.

Finalidade:

Resgatar e manter viva a lembrança e a cultura italiana, trazida pelos primeiros imigrantes que aqui chegaram em 1888 são as principais propostas da Festa della Colonia Italiana di Jundiaí. A festa também comemora a data Nacional da Itália e o dia do cidadão Ítalo-Jundiaense que são festejados em 2 de junho.

Na parte religiosa ela é realizada em louvor ao Padroeiro "Sagrado Coração de Jesus".

A arrecadação final da promoção é destinada às obras sociais da Paróquia da Colônia.

Famílias homenageadas:

Uma das maneiras de resgatar a história da imigração em Jundiaí é a justa homenagem que a festa faz às famílias que aqui se instalaram e que com a força de seu trabalho e sua fé fizeram de Jundiaí uma cidade próspera.

A escolha das famílias homenageadas a cada edição da festa é feita pela comissão organizadora e compete à família homenageada realizar um levantamento de sua própria história, desde o imigrante vindo da Itália até o mais novo descendente.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 524

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130

PROCESSO Nº 47.413

De autoria da Vereadora **SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

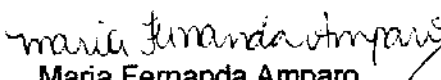
PARECER:

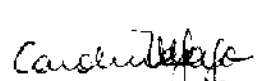
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de agosto de 2006.


João Amparo Junior
Consultor Jurídico


Maria Fernanda Amparo
OAB/SP 151.518-E


Carolina Moreno Gago
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.413

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130, da Vereadora SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA, que concede à PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

PARECER Nº 460

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Senhor João Carlos Pereira Donato o título de "Cidadão Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais e a vida social do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
29/08/06

Sala das Comissões, 29.08.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.130

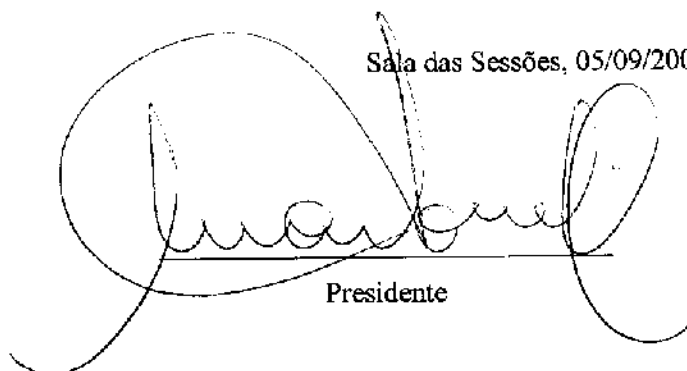
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS				X
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO				X
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	14			02

RESULTADO:

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006


Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.073, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à *Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS* a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

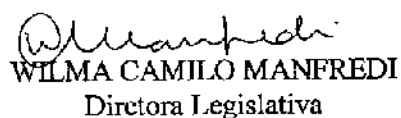
Art. 1º. É concedida ao *Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS* a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONEILLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

À

PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

A/C Padre IRMANI PAULO BORSATTO

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.073**, cuja cópia segue anexa.*

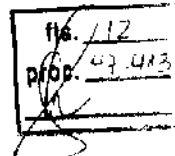
*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.073, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à *Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS* a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS* a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa